



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 99 /12

Processo Administrativo nº 08/10/10.932

Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SME

Modalidade: Tomada de Preços nº 030/2010

Termo de Contrato nº 22/11

Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação da "CEMEI Else Feijó Gomes".

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIANCHINI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 01/10/11, para conclusão das obras.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 23,57%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total aditado de R\$ 250.325,68 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta nova garantia do adimplemento no valor de R\$ 12.516,28 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), calculado na base de 5% do valor ora aditado, e mais o valor de R\$ 53.096,47 (cinquenta e três mil, noventa e seis reais, e quarenta e sete centavos), em substituição à garantia apresentada às folhas 360, vencida desde 20/08/11, totalizando a importância de R\$ 65.612,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

(sessenta e cinco mil, seiscentos e doze reais, e setenta e cinco centavos), a ser recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de maio de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação


BIANCHINI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

BIANCHINI
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Henrique Bianchini Filho
CAU nº 8329-1
CPF: 359.803.298-81
RG: 5.885.081



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 08/10/10.932

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Bianchini Arquitetura e Construção Ltda.

Modalidade: Tomada de Preços n.º 30/10

Termo de Contrato n.º 22/11

Termo de Aditamento de Contrato n.º 99/12

Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação da "CEMEI Else Feijó Gomes"

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de maio de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

Alcides Mamiizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 8.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

BIANCHINI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

BIANCHINI
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Henrique Bianchini Filho
CAU n.º 8329-1

CPE: 359.603.298-01